



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 290/96.
DE 24 DE JULHO DE 1.996.

Ue
16-10-97
97-98

"DISPÕE SOBRE A VISITA DO GOVERNADOR
1.996-97 DO DISTRITO 4.620 DO R.I."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do ilustríssimo Senhor LAUREANO DO VALLE FILHO, digníssimo Governador 1996-97 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua digníssima esposa, Senhora GENI VILELA DO VALLE;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento.

DECRETA

ARTIGO 1º- São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor LAUREANO DO VALLE FILHO, digníssimo Governador 1996-97 do Distrito 4.620 do R.I. e sua ilustríssima esposa Senhora GENI VILELA DO VALLE, no dia 25 de julho de 1.996.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de julho de 1.996, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 24 de julho de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TEREZINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 24/07/96